INDICAÇÃO Nº 0028/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender o horário de funcionamento da feira livre até as 14 horas.

EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender o horário de funcionamento da feira livre até as 14 horas.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes pedem que o horário de encerramento da feira livre que se realiza aos domingos seja alterado das 13 para as 14 horas, pois muitos deles trabalham em turno e encerram sua jornada às 12 horas, o que lhes dá pouco ou nenhum tempo para fazer a feira.

Outros, donas de casa inclusive, depois de uma semana estafante e corrida gostariam de ter um horário mais dilatado para ir calmamente às compras.

Enfim, são muitas as razões e os pedidos, e - como não vejo maior dificuldade para a Administração, rogo ao Excelentíssimo Prefeito que atenda ao presente pedido.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Márcia Regina Scalon Alves
(Márcia do Branco)
Vereadora

Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador

Lida na Sessão de 05/02/2013
Secretaria - Providenciado em: 19/02/13

Alex Ricardo Masaldane - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2013
Ofício nº 060/13

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Guariba, 08 de março de 2.013.

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal
Guariba– SP

Assunto: Resposta à Indicação da Câmara Municipal n. 0028/13 de autoria do Vereador José Ferreira de Sousa e Subscrito pelos vereadores Lourivaldo Viana de Souza; Marcos Henrique Osti, Janir Aurélio da Silva e Márcia Regina Scalon Alves – Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender o horário de funcionamento da feira livre até as 14 horas.

Prezado Prefeito,

Trata-se de Indicação de número 0028 de 05 de fevereiro de 2.013de autoria do Vereador José Ferreira de Sousa e subscrito pelos vereadores Lourivaldo Viana de Souza, Marcos Henrique Osti, Janir Aurélio da Silva e Márcia Regina Scalon Alves, onde após deliberação do Egrégio Plenário da r. Casa Legislativa Municipal, aprovada foi a manifestação dos nobres Edis no sentido de, indicar ao Poder Executivo que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender o horário de funcionamento da feira livre até as 14 horas.

Informo-lhe, após sua determinação, para que dê conhecimento aos parlamentares que, a Feira Livre Municipal é regulamentada pela Lei Municipal 2658/2012 a qual especifica em seu artigo 4°. alínea "a" que o horário permitido para seu funcionamento é entre 5h e 13h.

> Art. 4°. As feiras livres obedecerão aos seguintes horários:
>
> a) entre 5h e 13h, compreendendo, descarregamento dos equipamentos e mercadorias, montagem das bancas; comercialização; e desmontagem das bancas e carregamento dos caminhões com os equipamentos e mercadorias.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Desta forma, a fim de se manter a ordem e segurança do local, bem como a limpeza pós-feira e liberação total da via pública para o trânsito de veículos, o horário estabelecido na legislação deverá ser respeitado pelos feirantes, não havendo possibilidade, neste momento, de se estender seu funcionamento até as 14h.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.

DANIEL LOUZADA
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento